

PROJETO CULTURAL DE FOTOGRAFIA
EDITAL DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA
Tema: “VIGIA POR UM OLHAR NUNCA VISTO”

DO TEMA

Art. 1º – A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/ PA, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - (SECULT), abre o edital de inscrições para o I Concurso de Fotografia com o Tema: **“VIGIA POR UM OLHAR NUNCA VISTO”**.

§ 1º – As fotografias inscritas deverão ser inéditas e fazer referência ao tema “VIGIA POR UM OLHAR NUNCA VISTO”.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal, através do tema escolhido para esse concurso, pretende identificar imagens que remetam ao cotidiano do município de Vigia e seu patrimônio histórico-cultural e que representem registros inéditos, fazendo alusão ao olhar sobre Vigia que nunca foi visto e evidenciado.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º – Pode participar do concurso o público em geral, com a exigência de serem vigienses ou que residam a mais de 02 (dois) anos no Município de Vigia de Nazaré.

§ 1º – Os participantes podem ser vigienses ou cidadãos que residam em Vigia de Nazaré a mais de 02 (dois) anos, com idade superior a 15 anos.

§ 1º – O Candidato que não é natural de Vigia de Nazaré, para ter sua inscrição válida, deverá provar que reside a mais de 02 (dois) anos em Vigia de Nazaré por meio dos seguintes documentos:

- 1- Comprovante da última eleição;
- 2- Comprovante de residência.

§ 2º – É vedada a participação de servidores públicos municipais envolvidos na organização desse concurso.

§ 3º – É vedada a participação dos membros integrantes da Comissão Técnica desse concurso.

Art. 3º – As inscrições podem ser feitas no período de 01 de Agosto de 2019 à 20 de Agosto de 2019 na Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer- (SECULT) das 9h às 17 horas.

Art. 4º – Cada candidato poderá inscrever-se com até 02 (duas) fotografias. As fotografias devem ser inéditas, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra, ou premiada em outros concursos até a data da inscrição.

§ 1º – As fotografias devem ser enviadas no momento da inscrição e somente serão aceitos até 02 (dois) arquivos de imagens de cada candidato.

§ 2º – As fotografias deverão ser devidamente identificadas através do preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, com nome, endereço residencial completo, CPF, telefone, e-mail, título(s) e descrição da(s) fotografia(s), obedecendo aos seguintes critérios:

- a) As fotos não deverão ser manipuladas digitalmente.
- b) As fotografias devem ser digitais em formato jpg;
- c) Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou P&B;

Art. 5º – A inscrição será efetivada mediante a entrega da fotografia a comissão organizadora revelada ou impressa em papel fotográfico ou similar em envelope fechado com a ficha de inscrição conforme o Anexo I e em formato de arquivo virtual (1 via digital e 1 via revelada).

§ 1º – No ato de entrega da fotografia à comissão, o candidato assegura sua participação no concurso desde que atenda os itens do edital.

§ 2º – A comissão organizadora do concurso poderá deixar de analisar as fotografias que não apresentarem os requisitos previstos e eliminar concorrentes que não apresentarem os dados pessoais solicitados.

Art. 6º – A Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - (SECULT) não se responsabiliza pela falta de ficha de inscrição, uma vez que ela deve estar dentro do envelope fechado junto com a fotografia.

a) Somente serão aceitas inscrições de fotografias inéditas. Entende-se por inédita a fotografia não apresentada em nenhum livro ou mostra, ou premiada em outros concursos até a data da inscrição;

b) Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação dos seus atores;

c) Pela inscrição, os candidatos cedem à Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/ PA os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas nas campanhas promocionais e institucionais da Prefeitura Municipal;

d) A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades;

e) As imagens poderão passar por edição, fracionamento, alteração da resolução, e outros, de acordo com avaliação técnica da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer- (SECULT), sem que haja prejuízo a essência da fotografia e o conjunto da obra.

f) As inscrições são gratuitas.

Art. 7º – Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

a) As 20 melhores fotos serão apresentadas no portal da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.

DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 8º – A Comissão Técnica será composta por 1 (um) membro integrante da Assessoria de Comunicação (ASCOM), 1 (um) membro da Secretaria de Finanças e 1 (um) membro da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer- (SECULT).

Parágrafo Único – A Comissão Técnica terá autonomia na realização da pré-seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade e coerência com o tema proposto.

Art. 9º – A comissão de avaliação será composta por três integrantes entre profissionais que atuam na gestão em fotografia instituição que observarão e analisarão as fotografias. Serão 3 (três) jurados: (2) dois profissionais da área e 1 (um) membro da Secretaria de Finanças, estes não poderão participar do concurso. As fotos devem atender ao critério de coerência com o tema proposto, originalidade, qualidade da foto, emoção captada pela foto.

DA SELEÇÃO

Art. 10º – A seleção dos vencedores será realizada pela Comissão Técnica.

§ 1º – Serão pré-selecionadas 20 (vinte) fotografias do total de fotografias inscritas, com premiação para o 1º, 2º e 3º lugar.

§ 2º – A Comissão Técnica encarregada da pré-seleção das fotografias será composta por membros da PMVN e profissionais convidados pela SECULT.

§ 3º – Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem o ódio e o preconceito.

§ 4º – Não serão aceitas fotografias com propagandas de produtos, desonrosas, eróticas, sexuais e discriminatórias.

§ 5º – O resultado da pré-seleção será divulgado no dia 25 de agosto.

§ 6º – Concluída a pré-seleção, a SECULT procederá com a publicação das fotografias pré-selecionadas na página da PMVN no Facebook, marcando os respectivos autores.

§ 7º – A seleção encerrará no dia 30 de Agosto e a divulgação da classificação do concurso será feita pela SECULT.

DA PREMIAÇÃO

Art. 11º – Serão entregues prêmios para os 3 (três) primeiros classificados da escolha da Comissão Técnica.

§ 1º – Os inscritos não poderão acumular as premiações, ou seja, só poderá ser classificada apenas uma fotografia de cada participante.

§ 2º – O 1º colocado receberá o prêmio no valor de R\$300,00.

§ 3º – O 2º colocado receberá o prêmio no valor de R\$200,00.

§ 4º – O 3º colocado receberá o prêmio no valor de R\$100,00.

DO RESULTADO

Art. 12º – A divulgação do resultado ficará a cargo da SECULT que anunciará os vencedores online, pela internet, no portal da PMVN após o término do período de seleção, no dia 02 de Setembro.

§ 1º – As fotografias premiadas serão publicadas em livreto digital no site da PMVN (Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré) após a divulgação do resultado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º – Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica e a SECULT.

Art. 14º – Da pré-seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso.

Art. 15º – A inscrição no concurso e apresentação das fotografias implicam na aceitação dos termos deste edital.

Art. 16º – As fotografias não serão devolvidas e passarão a pertencer Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer- (SECULT) que poderá fazer uso como desejar.

Art. 17º – A utilização da imagem de terceiros na fotografia é de responsabilidade do participante que inscreveu a foto no concurso.

Vigia de Nazaré, 05 de Junho de 2019.

A comissão organizadora

ANEXO I

**PROJETO CULTURAL DE FOTOGRAFIA
I CONCURSO DE FOTOGRAFIA
Tema: “VIGIA POR UM OLHAR NUNCA VISTO”**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Título da fotografia (se houver):	
Nome:	
RG ou CPF:	
Telefone para contato:	
E-mail:	

Vigia de Nazaré, _____ de _____ de 2019.

ANEXO II

PROJETO CULTURAL DE FOTOGRAFIA

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Tema: “VIGIA POR UM OLHAR NUNCA VISTO”

FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO CRITÉRIOS PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO /
NOTA

1. Coerência com o tema 1 - 10	
2. Originalidade 1 – 10	
3. Qualidade da foto 1 – 10	
4. Emoção captada pela foto 1 – 10	
5. Adequação ao layout 1 – 10	
Total de pontos:	

Nome _____ do _____ autor:

RG _____ ou _____ CPF:

E-mail: _____

Fone:
